



Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 39/2025, de 27-08-2025

Maralice Baptista de Freitas Chiampi, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art 27, inciso II, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, para exercer as funções de **Coordenador Pedagógico**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 horas, o docente abaixo identificado:

1. **LETICIA LEMES LUIZ** na EMEIF “Bambalalão”, em substituição a aposentadoria da Coordenadora Efetiva. Substituição a partir de **01/09/2025**.

Maralice Baptista de Freitas Chiampi
Secretária Municipal da Educação